



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

LEI Nº. 827, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**“AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE
IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DE
SÃO PEDRO DA CIPA”.**

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de São Pedro da Cipa – MT, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir um imóvel urbano de propriedade da Sra. Luzia Silveira de Alcantara, situado neste Município, destinado a programações e eventos a serem realizados pela Prefeitura.

§ 1º. Área Terrenos de Matrícula R/3.874, do Livro nº 2-M, fls. 274, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaciara-MT:

Lote1, Matrícula R/3.874, com área de 595,00 m² de dimensões 17,0m (frente) X 35,0m (laterais).

Lote2, Matrícula R/3.874, com área de 595,00 m² de dimensões 17,0m (frente) X 35,0m (laterais).

Lote3, Matrícula R/3.874, com área de 595,00 m² de dimensões 17,0m (frente) X 35,0m (laterais).

Lote 4, Matrícula R/3.874, com área de 595,00 m² de dimensões 17,0m (frente) X 35,0m (laterais).

Art. 2º – Pelo imóvel identificado no artigo 1º, o Município pagará ao vendedor a importância de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais).

§ 1º A forma de pagamento será estabelecida em contrato de compra e venda, com quitação até o dia 31/12/2028.

§ 2º - O valor a ser pago refere-se a seguinte unidade orçamentária:

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com
Rua: Rui Barbosa. 335- Centro-78835000- Fone (66) 3418-1500 – São Pedro da Cipa- Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

Órgão/Unidade/FuncPro grama/Proj/Ativ/ Elemento de Despesa	Descrição	Valor
01	Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa	
010201	Gabinete do Prefeito	
04.122.0017.1168 - 449061	Aquisição de Imóveis	
	Total	1.550.000,00

§ 3º - O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel, conforme comprova o valor de referência do laudo de avaliação que faz parte integrante dessa lei, de acordo com o disposto no art. 27 da Lei Orgânica de São Pedro da Cipa-MT.

§ 4º - A aquisição do imóvel deverá observar os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º – Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade do imóvel perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais sobre ele, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 11 dias do mês de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



Plano de Ação > Detalhe > Detalhe

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032024-071119 / 2024

Programa: 09032024

Situação: Ciente

Beneficiário: 37.464.948/0001-08 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA CIPA (MT)

Emenda Parlamentar: 202423760008-JAYME CAMPOS

Dados Básicos Dados Orçamentários Plano de Trabalho **Análises** Relatório Gestão

Órgão Responsável pela Análise (Obrigatório)

Q 308790 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Resultado da Análise (Obrigatório)

Q Solicitar Complementação

Situação

Q Em elaboração

Data da Análise

08/04/2025

Parecer (Obrigatório)

Prezado Gestor,

Após análise do plano de trabalho, destacamos que as metas apresentadas atendem parcialmente às finalidades do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e aos objetivos propostos nas ações previstas para o ano de 2024, conforme o Plano de Trabalho do Município de São Pedro da Cipa - MT, elaborado no âmbito do SUAS.

Caracteres restantes: 7469

Responsáveis pela Análise

CPF :	Nome :	Data da Análise :
534.848.891-87	DENISE BORGES DE SOUZA ESTEVAM	08/04/2025 14:14

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo :	Nome do Arquivo :	Ações :
------------------------	-------------------	---------

 Nenhum item encontrado

Voltar

REDES SOCIAIS



[Home](#) > [Plano de Ação](#) > [Detalhe](#)

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032024-071119 / 2024

Programa: 09032024

Situação: Cliente

Beneficiário: 37.464.948/0001-08 - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA (MT)

Emenda Parlamentar: 202423760008-JAYME CAMPOS

[Dados Básicos](#)[Dados Orçamentários](#)[Plano de Trabalho](#)[Análises](#)[Relatório Gestão](#) Total de Custeio Emenda
R\$ 0,00

+

 Total de Investimento Emenda
R\$ 600.044,00

=

 Total do Plano de Ação Emenda
R\$ 600.044,00

Período de Execução: 24 meses

03/07/2024 - 03/07/2026

Dados Básicos ^

Situação

Enviado para análise

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

☒ Sim ☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

010802236815014 459061
10013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS
area para promoção de lazer

Caracteres restantes: 4917

Execução Orçamentária ^

☒ Declara que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa do pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

24

Data fim prevista: 03/07/2026

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável	Data/Hora	Prazo (Meses)	Justificativa	Detalhamento da justificativa
51399105191	03/09/2024 17:11	24		



Plano de Ação > Detalhe

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032024-071119 / 2024

Programa: 09032024

Situação: Ciente

Beneficiário: 37.464.948/0001-08 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA CIPA (MT)

Emenda Parlamentar: 202423760008-JAYME CAMPOS

Dados Básicos Dados Orçamentários Plano de Trabalho Análises Relatório Gestão

Dados do Beneficiário ^

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
37.464.948/0001-08 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA CIPA	MT	5107404	0.660
Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
104 - Caixa Econômica Federal	1248-3	8672027-8	Conta Ativa

Dados da Emenda Parlamentar ^

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custo (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202423760008-JAYME CAMPOS	R\$ 0,00	R\$ 600.044,00

Dados Complementares do Plano ^

Finalidades

Tipo	Ações
08-Assistência Social / 241-Assistência ao Idoso	
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária	

Histórico ^

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
513.991.051-91	08/05/2024 16:47	Ciente
036.754.816-03	07/05/2024 12:35	Aguardando Ciência

Voltar

Editar

REDES SOCIAIS



Dados do Executor ^

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00



Lista de Executores

Executor	Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações
37464948/0001-08 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA CIPA	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 0,00	R\$ 600.044,00	Q

Anexos ^

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo

Nome do Arquivo

Ações



Nenhum item encontrado

Histórico ^

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável	Data/Hora	Situação
51399105191	04/04/2025 14:58	Enviado para análise
51399105191	04/04/2025 14:57	Concluído
Sistema	24/01/2025 23:09	Em complementação
Sistema	24/01/2025 18:47	Enviado para análise
51399105191	03/09/2024 17:11	Concluído
51399105191	03/09/2024 17:10	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS

